



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, através da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **INFORMAÇÕES REFERENTES A CONCLUSÃO DA OBRA DO PRÉDIO DA ANTIGA “ESCOLA ALEXANDRE FERRAZ”, NO BAIRRO FILIPINHO. VALE RESSALTAR QUE A OBRA DO PRÉDIO TEVE INÍCIO EM MAIO DE 2024, ONDE RECURSOS CAPTADOS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, FORAM DESTINADOS PARA O INÍCIO E CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO.**

JUSTIFICATIVA

A conclusão da obra de reforma e revitalização do prédio da antiga Escola Alexandre Ferraz, no Bairro Filipinho, não configura apenas uma entrega de engenharia civil, mas um marco estratégico para a infraestrutura cultural do município. A utilização de recursos captados via Lei Aldir Blanc para este fim é um dos principais fatores para o encerramento da reforma.

Com a conclusão da obra, o prédio deixará de ser uma estrutura física estática para se tornar um equipamento cultural polivalente. O projeto prevê a instalação de salas de oficinas, salas destinadas ao atendimento médico, permitindo que os recursos da lei gerem um impacto positivo para a população do Bairro.

A entrega desta obra simboliza a materialização do fomento cultural. É a transformação de recursos financeiros em um legado físico e social, garantindo que o incentivo à cultura em 2026 tenha um endereço fixo e um impacto geracional.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS